



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 869, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a substituição de servidores designados para fiscalização do contrato decorrente do Pregão 15/2016, cujo objeto é a contratação de serviço de motorista para o *Campus* dos Malês.

O REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 120, de 12.02.2015, publicada no DOU de 13.02.2015 do Ministério da Educação, e considerando o que consta no Processo nº 23282.002676/2016-90,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados, como representantes da Administração Superior, para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato decorrente do Pregão nº 15/2016, cujo objeto é a contratação de serviços de motorista para a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, no *Campus* dos Malês:

SIAPE	SERVIDOR	CPF	TIPO
1227778	Jonatas Marques Oliveira dos Santos	056.409.875-29	Titular
2157809	Iramir Moraes de Siqueira	024.968.045-98	Suplente

Artigo 2.º - Os referidos servidores farão relatórios para a apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou à ocorrência relacionadas com a execução do contrato.

Artigo 3.º - Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, a Portaria GR nº 614, de 16 de junho de 2016.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor

